Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 31.908 Data 22/11/2010

Projeto de Lei nº 63/2010

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2011.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 22/11/2010
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, __/__/__
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.386 de 30/11/2010

Observações:

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 22/11/2010
Presidente da Câmara

Ofício GP nº 628/2010

Pompeia, 12 de novembro de 2010.

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 68/2010

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar o anexo projeto de lei, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011, a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

Vimos propor o repasse de recursos financeiros às entidades assistenciais do município no exercício de 2011, sendo R$ 42.000,00 destinados ao Lar da Criança Alice Araújo, R$ 750.000,00 à Santa Casa de Pompeia, R$ 110.000,00 ao Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam, R$ 37.000,00 à Associação Franciscana Alcantarina de Assistência, R$ 45.000,00 ao SIM, R$ 38.000,00 à APAE, R$ 25.000,00 à Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, R$ 24.000,00 ao Centro de Convivência do Idoso e R$ 12.000,00 à Associação do Grupo Melhor Idade de Paulópolis. Esses recursos são imprescindíveis para que as entidades possam dar continuidade aos seus projetos sociais e de saúde, e oferecer uma melhor qualidade de vida à nossa comunidade.

Diante do exposto vimos solicitar seja o projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário dessa Colenda Casa de Leis, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Nobo Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompéia
17 NOV 2010
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício de 2011, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 1.083.000,00 (um milhão, oitenta e três mil reais):

	R$
02 PODER EXECUTIVO	
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I - Lar da Criança Alice Araújo.....	42.000,00
02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I - Santa Casa de Pompeia.....	750.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I - Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam.....	110.000,00
II – Associação Franciscana Alcantarina de Assistência.....	37.000,00
III – Serviço de Integração de Menores.....	45.000,00
IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....	38.000,00
V – Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus.....	25.000,00
VI – Centro de Convivência do Idoso - ACI.....	24.000,00
VII – Associação do Grupo Melhor Idade de Paulópolis - AGMIP...	12.000,00
Total.....	1.083.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2011

Pompeia, 12 de novembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 68/2010

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2011".

Após analisarmos a presente propositura verificamos que é uma matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito não temos nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2010.

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Élcio Rigotto Zapparoli
Membro da Comissão de Justiça

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento